



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1563/2019
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DO SETOR E DA ZONA NA ÁREA OBJETO DA AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1203/2018, de 03 DE JULHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

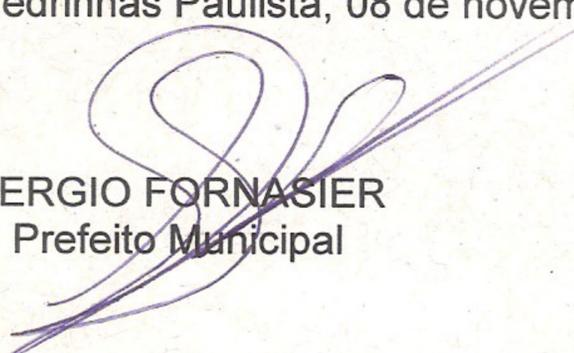
SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

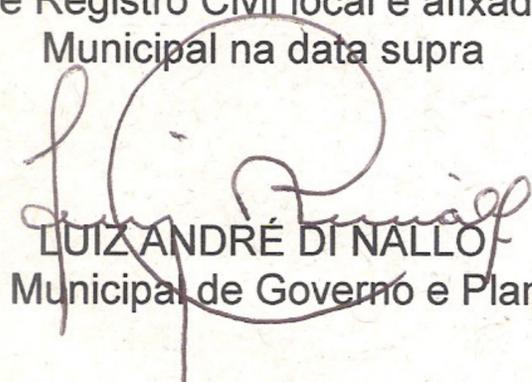
Art. 1º - Fica pertencendo ao *SETOR 04*, *3ª ZONA*, a área objeto de ampliação do perímetro urbano constante da Lei Municipal nº 1203/2018, de 03 de julho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 08 de novembro de 2019.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra


LUIZ ANDRÉ DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento